



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 204/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, solicitando novamente que urgentemente seja feito a instalação da boca de lobo e de lombadas redutoras de velocidade na Avenida Maria Marques Werner, na altura do número, 665, em frente a Casa São Vicente de Paulo, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitação feita no dia 09/08/2023 através da INDICAÇÃO N° 2352/2023, reiteramos a solicitação advinda dos frequentadores da Casa São Vicente de Paulo, os mesmos informam que a boca de lobo está completamente entupida, gerando grande poça de água no local, dificultando o acesso das crianças deficientes ao local. Neste sentido se faz urgentemente necessário a instalação da boca de lobo para evitar alagamentos e transtornos aos moradores. Ademais, a velocidade em que os veículos transitam no local tem colocado em risco a vida das crianças. No anexo segue foto da situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**